

OFÍCIO CIRCULAR;

Comunicamos através deste que o recurso administrativo referente ao Processo Licitatório 094/2016 - Pregão Presencial 057/2016 das empresas licitantes JOÃO BATISTA DE FREITAS - MEI e WILSON ALVES DE CASTRO -MEI VENÂNCIO - MEI, interposto contra a decisão da Pregoeira, em relação a Inabilitação das empresas, foram DEFERIDOS, conforme Parecer Jurídico do Município.

Comunicamos ainda que o recurso administrativo interposto pela empresa licitante MIRIAM ELAINE VENÂNCIO - MEI foi INDEFERIDO e o contra recurso da empresa ALAIR GUIMARÃES SANTOS - MEI foi acatado, conforme Parecer Jurídico do Município.

Fica publicado para que todos tomem conhecimento, a cópia do referido recurso e demais informações estão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Marília Márcia Alves

Pregoeira

Publicado em: 19/01/2017